

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 17/02/05
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Fábio - PFL

INDICAÇÃO Nº

IND 3210/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. ART. 65, I, A - PE

Em, 17/02/05.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Administração Regional de Taguatinga reserva de área para implantação da Academia Taguatinguense de Letras, da Biblioteca Pública, da Biblioteca Braile de Taguatinga e do Taguatinga Esperanto-Klubo no Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga - Taguapark.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração Regional de Taguatinga reserva de área para implantação da Academia Taguatinguense de Letras, da Biblioteca Pública, da Biblioteca Braile de Taguatinga e do Taguatinga Esperanto-Klubo no Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga - Taguapark.

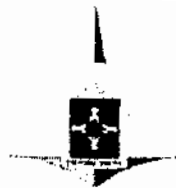
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3210/05
Fls. N.º 01 BIA

A presente proposição visa sugerir a destinação de área no Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga - Taguapark, criado pela Lei nº 1929, de 05 de maio de 1998, que foi recepcionada pelo Plano Diretor Local da Região Administrativa de Taguatinga - PDL (Lei Complementar nº 90, de 11 de março de 1998), para a implantação da Academia Taguatinguense de Letras, da Biblioteca Pública, da Biblioteca Braile de Taguatinga e do Taguatinga Esperanto-Klubo.

Cabe esclarecer, por oportuno, que a Biblioteca Pública de Taguatinga já funciona e tem sede própria, localizada ao lado do Teatro da Praça, na região mais central da cidade. Entretanto, o espaço é pequeno e não possibilita uma futura ampliação da mesma.

17/02/05 16:26:17



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Como o TAGUAPARK terá área destinada para a cultura, nada mais justo do que garantir a instalação da Academia Taguatinguense de Letras, da Biblioteca Pública, da Biblioteca Braile de Taguatinga e do Taguatinga Esperanto-Klubo no seu interior. Com isso, o Distrito Federal estará proporcionando aos taguatinguenses os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local

Sala das Sessões, em de de 2005.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 3210/05
Fis. N.º	02 BIA